

## Lei Municipal nº 920, de 12 de Junho de 2012.

*“Concede o Título de Utilidade Pública à  
Associação Comunitária São Miguel  
e dá outras providências”.*

Faço saber que a Câmara Municipal de São João, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária São Miguel, CNPJ nº 03.520.448/0001-24, sociedade civil de caráter assistencial, sem fins lucrativos, sediada no Sítio Cachoeirinha dos Carvalhos, S/N, Zona Rural – São João - PE.

Art. 2º. A Associação Comunitária São Miguel encontra-se devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício deste Município, sob o nº 302, à fls. 24v a 26v do Livro A – 2.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

São João, 12 Junho de 2012.



**Pedro Antonio Vilela Barbosa**  
Prefeito

